

LEI Nº 882/2002

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GELSON ANDRADE MOREIRA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2002, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, da seguinte forma:

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2022	33901400	000	10.000,00

Art. 2º - Fica aberto Elemento de Despesa **339014 - Diárias Civil**, no Programa de Trabalho referido no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei fica cancelada, em igual importância, a seguinte dotação:

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2019	33903900	000	10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS.

GELSON ANDRADE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL